



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 11 de outubro de 2023

Ano XIII - Edição nº 01952 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
91B36BD5A1206BCCDD74704C8D52D383

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DECRETO N.º 375/2023 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 - "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIA, DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDIÇÃO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- EDITAL 002/2023 - AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - BAHIA.
- ATO COMPLEMENTAR Nº 012 AO EDITAL Nº 001.2023/SEMEC - RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO N.º 375/2023 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Convocação, em caráter extraordinária, da Conferência Municipal de Educação – edição 2023 e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma da Lei Orgânica Municipal do Município, da Lei Nacional N.º 13.005/2014, do Plano Municipal de Educação Lei N.º 029/2015, que cria e institui a Comissão do PME e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada, em caráter extraordinária, a Conferência Municipal de Educação de **2023**: **POLÍTICA DE ESTADO PARA A GARANTIA DA EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO, COM JUSTIÇA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL** e seus eixos:

Eixo I - O PNE como articulador do SNE, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração Inter federativa;

Eixo II - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;

Eixo III - Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência;

Eixo IV - Gestão Democrática e educação de qualidade: regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;

Eixo V - Valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão e saúde;

Eixo VI - Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência;

Eixo VII - Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: **74** 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Art. 2º - A Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação, em ação conjunta com a Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação, **são os** responsáveis pela a implementação, articulação, coordenação e desenvolvimento da Conferência Municipal de Educação – COMED, garantindo a discussão, de forma articulada com o Documento Orientador da Conferência Nacional de Educação – edição 2024.

Art. 3º - A Comissão Geral tem natureza operacional, sendo orientada e devendo submeter suas proposições ao plenário geral para apreciação e aprovação. São atribuições:

- I. Organizar, desenvolver e implementar todas as atividades necessárias a realização da Conferência Municipal de Educação – COMED EXTRAORDINÁRIA;
- II. Apoiar na execução das atividades administrativas, necessárias a realização da Conferência Municipal de Educação – COMED;
- III. Programar apresentações culturais durante a COMED;
- IV. Organizar, designar, orientar, acompanhar e supervisionar os Coordenadores, Mediadores e Relatores dos Grupos de Trabalho por Eixos e Plenárias;
- V. Consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao Fórum Estadual de Educação da Bahia (FEEBA) e à Comissão responsável pela Conferência Estadual de Educação (COEED) da Bahia, em sistema próprio.

Art.4º - A Comissão organizadora do evento poderá, a seu critério, convidar profissionais do setor público e privado, que desenvolvam atividades relacionadas ao tema objeto da Conferência Municipal de Educação – COMED, quando entender relevante para a consecução de suas finalidades.

Art. 5º - A Conferência Municipal de Educação – COMED será presidida pela Coordenação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Educação será responsável pelas despesas decorrentes do evento.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Cafarnaum– BA, em 11 de outubro de 2023.

Sueli Fernandes de Souza
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

EDITAL 002/2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - BAHIA

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público a promoção de AUDIÊNCIA PÚBLICA, referentes ao Plano Municipal de Educação do Município de Cafarnaum - Bahia em atendimento ao Artigo 8º da Lei Federal nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014, que prescreve que os municípios devem elaborar seus respectivos Planos Municipais de Educação; ao Artigo 214 da Lei Municipal nº 029/2015 que prescreve que a execução do PME e o cumprimento de suas Metas serão objeto de monitoramento contínuo e avaliação periódicas realizadas por Comissão de Educação da Câmara de Vereadores, pela própria Secretaria Municipal de Educação, pelo Conselho Municipal de Educação; por Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME e ainda, pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, nomeados pela Portaria nº 160/2021 de 10 de Novembro de 2021.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA objetiva a divulgação e a consulta pública sobre alterações necessárias no Plano Municipal de Educação de forma a manter coerência com as Metas e Estratégias do Plano Nacional de Educação, Lei Federal nº 13.005/2014, favorecendo ampla participação da sociedade na consolidação de sua execução, em prol da educação no município de Cafarnaum – Bahia.

A participação dos interessados na AUDIÊNCIA PÚBLICA realizar-se-á consoantes diretrizes estabelecidas no Regimento Interno que será aprovado no início dos trabalhos da AUDIÊNCIA PÚBLICA.

Todas as sugestões e manifestações relativas ao Plano Municipal de Educação serão recebidas por escrito, durante a Audiência Pública, conforme orientações do Regimento Interno.

Data AUDIÊNCIA PÚBLICA:
27 de outubro de 2023.

Local da AUDIÊNCIA PÚBLICA:
Salão Mario Portugal

Horário AUDIÊNCIA PÚBLICA

13:30h

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Temas AUDIÊNCIA PÚBLICA
Plano Municipal de Educação do Município de Cafarnaum-Bahia.

Meta 1- Educação Infantil
Meta 2- Ensino Fundamental
Meta 3- Ensino Médio
Meta 4- Educação Especial
Meta5- Alfabetização
Meta 6- Horário Integral
Meta 7- Qualidade da Educação Básica
Meta 8-EJA
Meta 9- EJA
Meta 10- EJA
Meta 11- Educação profissional/Ensino Médio Meta
12- Educação Superior Meta
13- Qualidade da Educação Superior
Meta 14- Matrículas na Pós-Graduação
Meta 15- Formar professores em Licenciatura
Meta 16- Formar 50% dos Professores da Educação Básica em nível de Pós-Graduação
Meta 17- Valorização do Magistério
Meta 18- Planos de Carreira
Meta 19- Gestão Democrática
Meta 20- Investimento Público Municipal

Cafarnaum – Bahia 11 de Outubro de 2023

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros



COMISSÃO EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.590.521-0001-07 | CAFARNAUM-BA



ATO COMPLEMENTAR Nº. 012 EDITAL Nº. 001/2023/SEMEC

“Dispõe sobre a divulgação dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional - 3ª etapa do Processo Seletivo de diretor e vice-diretor das Unidades de Ensino da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Cafarnaum, Bahia, para o biênio 2024-2025.”

A COMISSÃO EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAFARNAUM, BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital 001/2023/SEMEC, de 06 de setembro de 2023, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS:

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente ato complementar.

Cafarnaum, Bahia, 13 de outubro de 2023.

Liliane Pereira Menino da Silva
LILIANE PEREIRA MENINO DA SILVA

Presidente da Comissão Executiva de Acompanhamento do Processo Seletivo
Decreto Municipal Nº 361/2023.

Página 1 de 1